



ESTADO PARÁ

## Município de Rondon do Pará

Prefeitura Municipal

LEI Nº 043/85

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.985

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILDEU MIRANDA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rondon do Pará, aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente deste Município o crédito suplementar no valor de Cr\$ 471.040.000 (quatrocentos e setenta e um milhões e quarenta mil cruzeiros), destinados a reforço de dotações carente, obedecendo a seguinte classificação funcional:

### SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

4120 - Equipamento e Material Permanente..... Cr\$ 471.040.000

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão a conta das fontes a seguir discriminadas:

I - Excesso de arrecadação verificada na receita consignada no orçamento deste Município, na ordem de Cr\$ 264.121.139 (duzentos e sessenta e quatro milhões cento e vinte e um mil cento e trinta e nove cruzeiros).

II - Excesso de Convênios na ordem de 151.918.861 (cento e cinquenta e um milhões novecentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e um cruzeiros).





ESTADO PARÁ

# Município de Rondon do Pará

Prefeitura Municipal

III - Anulação parcial de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), a seguir discriminadas:

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

Construção do Prédio da Câmara Municipal

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 30.000.000

Construção de Galpão e Almojarifado

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 20.000.000


Construção de Quadras de Esportes

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 5.000.000

TOTAL..... Cr\$ 55.000.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará,  
aos        dias do mês de dezembro de 1985.

  
Gildou Miranda  
Prefeito Municipal